



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 6783, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina “ Elio Fernando Melotti”, rua localizada na Estrada de São José do Cantão, Distrito de São José de Santa Maria, neste município.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Elio Fernando Melotti, a atual via pública conhecida como Rua Principal, na Estrada de São José do Cantão, Distrito de São José de Santa Maria, neste Município tendo início na Rodovia dos Imigrantes ES-080 nas coordenadas 19°36'1,83"S, 40°37'16,51"O e termina nas coordenadas 19°35'35,91"S, 40°37'27,59".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 27 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE